



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1362 DE 1º DE JULHO DE 1.993

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, - Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e - ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de CR\$-57.670.000.000,00-(cincoenta e sete bilhões, seiscentos e setenta milhões de cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

110 - CÂMARA MUNICIPAL		
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	1.900.000.000,00-	
3113- Obrigações Patronais.....CR\$-	70.000.000,00-	
210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
3111- Pessoal Civi.....CR\$-	4.000.000.000,00-	
310 - SECRETARIA		
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	600.000.000,00-	
330 - SERVIÇOS GERAIS		
3130- Serviços de terceiros e encargos....CR\$-	25.000.000.000,00-	
410 - CONTABILIDADE		
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	500.000.000,00-	
430 - TESOURARIA		
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	800.000.000,00-	
3251- Inativos.....CR\$-	400.000.000,00-	
510 - OBRAS E URBANISMO		
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	700.000.000,00-	
3251- Inativos.....CR\$-	400.000.000,00-	
520 - VIAS URBANAS		
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	700.000.000,00-	
530 - LIMPEZA PÚBLICA		
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	500.000.000,00-	
540 - CEMITÉRIO		
3111- Pessoal Civil.....CR\$-	300.000.000,00-	

.....segue.....



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação: Lei nº-1362 de 1º/07/93:-

550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3111- Pessoal Civil.....	CR\$-	900.000.000,00-
560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
3111- Pessoal Civil.....	CR\$-	1.000.000.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos...	CR\$-	300.000.000,00-
620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU		
3111- Pessoal Civil.....	CR\$-	5.000.000.000,00-
3231- Subvenção Social.....	CR\$-	1.000.000.000,00-
630 - MERENDA ESCOLAR		
3111- Pessoal Civil.....	CR\$-	1.500.000.000,00-
650 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS		
3111- Pessoal Civil.....	CR\$-	600.000.000,00-
660 - BANDA MUNICIPAL		
3130- Serviços de terceiros e encargos...	CR\$-	300.000.000,00-
710 - SAÚDE E SANEAMENTO		
3130- Serviços de terceiros e encargos...	CR\$-	10.000.000.000,00-
730 - ASSISTÊNCIA		
3120- Material de consumo.....	CR\$-	200.000.000,00-
3231- Subvenção Social.....	CR\$-	1.000.000.000,00-
TOTAL.....		CR\$-57.670.000.000,00=

ART. 2º)- Para cobrir o valor do crédito adicional --
suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso
proveniente do Excessos de Arrecadação previsto para o corrente -
exercício.

ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação.

ART. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 1º de Julho de -
1.993.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Pereira de Azevedo